



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0022 - 35, na 29ª Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 1996, a unanimidade,

### RESOLVEU:

- Incluir no Calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o exercício de 1997, o dia 29 de setembro, como feriado municipal na cidade de Simões Filho, em virtude das comemorações da festa do seu Padroeiro.

Publique-se no Diário Oficial do TRT-5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 23 de dezembro de 1996

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

10 101 970

msd